



OB. 08/11/21  
S.D. 22/11/21

BURITAMA (SP), 05 de Novembro de 2.021.

**OFÍCIO nº 077/2021 – GS**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal  
Buritama - SP**

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, na qualidade de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama IPREM, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 169/21, INFORMAR que no período compreendido de 01 de janeiro de 2020 a 27 de outubro de 2021, foram pagas férias em pecúnia aos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>MÊS DE RECEBIMENTO</b>
Hilda Aparecida dos Santos	1	01/10/2018 a 30/09/2019	Março/2020
Heverton Cândido de Paiva	15	03/05/2018 a 02/05/2019	Dezembro/2020

Lembrando que para realização dos pagamentos foi analisado o enquadramento ao limite legal de gastos administrativos, disposto no § 3º, do art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 16/2006, bem como apreciação do Conselho Deliberativo desta Autarquia, conforme atas nº 02/2020 e 11/2020, devidamente disponíveis no link <http://www.ipremburitama.sp.gov.br/site3/conselho->

Q



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

## Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

deliberativo-e-fiscal/?drawer=cdf\*2020, ou através do site  
http://www.ipremburitama.sp.gov.br.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**  
**SUPERINTENDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - TÍTULO Poder Executivo do Poder Legislativo  
05-ABR-2021-14:56-000297-1/2

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP

